Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 386/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, extensivo ao Secretário Municipal de Pesca, PAULO EMILIO DIAS LOBATO, a abertura de Diques na Barragem da ESTACON a Barragem da ENSEADA II, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a construção, manutenção de diques gira em torno da mitigação de riscos de seca, e proteção ambiental. Tendo em, vista que as referidas construções serão realizadas nos campos naturais, que durante o período de verão sofrem com secas naturais e diminuição da produção de pescados nativos, além do que poderá proporcionar fornecimento de água aos animais: bovinos, equinos e bubalinos, criados de forma extensiva nos campos naturais.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 01 DE JUNHO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador